

ACÓRDÃO Nº 93/2023 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 013.766/2015-5.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Osmar de Jesus da Costa Leal (133.543.703-78).
4. Órgão/Entidade: Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Ana Paula Furtado Sousa (OAB/MA 19.339), representando Osmar de Jesus da Costa Leal.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este processo de tomada de contas especial em que se aprecia recurso de revisão interposto por Osmar de Jesus da Costa Leal contra o Acórdão 8.610/2018-1ª Câmara, por meio do qual este Tribunal julgou irregulares as suas contas, condenou-o ao ressarcimento do prejuízo apurado nos autos e lhe aplicou multa, em razão de falta de comprovação da aplicação regular dos recursos públicos recebidos por força do Convênio 213/2009 (Siafi 723.486), celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Santa Quitéria/MA.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento nos 32, inciso III e 35 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do presente recurso e, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. encaminhar cópia desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 2/2023 – Plenário.
11. Data da Sessão: 25/1/2023 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0093-02/23-P.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira (Relator) e Antonio Anastasia.
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JORGE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral